ESP-AG.REG.SERV.PUBL.DELEG.TRANSP.EST.SP.

Estudo Técnico Preliminar 17/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 134.00017002/2025-33

2. Descrição da necessidade

2.1. A ARTESP está em processo de reestruturação devido às novas competências advindas da Lei Complementar nº 1.413/2024, que inclui novas atribuições e competências para a autarquia estadual, assim como novos modos de transporte, como: transporte hidroviário, metroferroviário e o coletivo metropolitano. Com isso, cresceu a necessidade de produção de materiais informativos, visuais e técnicos para dar suporte à atuação institucional, eventos e às novas frentes de regulação.

2.2. A contratação também visa atender as demandas de áreas internas, que necessitam de produtos para o atendimento das demandas, e unidades externas que demandam materiais para atendimento do público, em especial do transporte coletivo.

2.3. Dessa forma, a presente demanda visa garantir a continuidade, eficiência e previsibilidade das ações de comunicação visual e gráfica da Agência, respeitando os princípios do planejamento e da publicidade administrativa.

2.4. Soma-se a isso a reforma dos ambientes de trabalho do edifício sede da Agência, sendo necessário a adequação dos espaços para acomodação das equipes que passaram a compor a nova ARTESP. Nesse cenário, é importante a padronização dos layouts dos andares de cada unidade, assim como os itens obrigatórios de segurança predial, e a confecção de matérias de apoio para divulgação institucional por parte da Assessoria de Comunicação e Eventos da Agência.

2.5. Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos e de comunicação visual, de modo a atender às ações e atividades institucionais da ARTESP voltadas à sociedade, ao setor regulado e ao público interno.

2.6. A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços permitirá o atendimento de demandas recorrentes e descentralizadas, mediante fornecimento sob demanda, contribuindo para a eficiência administrativa, a padronização dos materiais, a racionalização dos recursos e a adequação das aquisições às necessidades efetivamente verificadas pela Agência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Comunicação e Imagem	Roberta Marcondes Godoy Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico e de comunicação é indispensável devido à atual demanda interna, assim como para melhoria da transparência e visibilidade das ações e trabalhos e eventos realizados por esta autarquia.

4.2. A Contratada será responsável pela confecção, transporte, entrega dos produtos contratados dentro do prazo estabelecido e, em casos específicos, poderá ser necessária a instalação. Todos os produtos e serviços executados deverão atender aos requisitos de qualidade técnica e normas legais, e observando os padrões exigidos pela ARTESP.

4.3. A prestação dos serviços deverá seguir as premissas de eficiência, economicidade, padronização e qualidade, com foco na excelência da comunicação institucional da ARTESP e no fortalecimento da imagem da Agência como entidade reguladora de abrangência estadual, que atua em diferentes modais de transporte com elevado impacto na mobilidade e no desenvolvimento socioeconômico do Estado de São Paulo.

4.4. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento sob demanda, conforme as necessidades da ARTESP.

4.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se adequada à presente contratação diante da necessidade de atendimento de demandas recorrentes, da impossibilidade de previsão exata da periodicidade de consumo e da conveniência de realização de entregas parceladas, sob demanda, conforme as necessidades efetivamente verificadas pelas áreas da Agência. O SRP proporciona maior flexibilidade operacional, racionalização dos estoques, adequação das aquisições à demanda e melhor gestão dos recursos públicos.

4.6. Considerando a análise realizada quanto à forma de contratação e ao parcelamento da solução, a licitação será realizada para contratação global do objeto, com julgamento pelo critério de menor preço global, abrangendo os 68 (sessenta e oito) itens.

Da Garantia de Execução Contratual

4.7. Para a presente contratação, não será exigida garantia de execução contratual prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.8. A decisão considera as características específicas do objeto, que consiste no registro de preços para futuras e eventuais contratações, sob demanda, de serviços gráficos, de comunicação visual.

4.9. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, não havendo obrigação de contratação dos quantitativos máximos estimados. As demandas serão formalizadas de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela ARTESP, permitindo que a Administração ajuste as solicitações à demanda real durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.10. A ausência de garantia também se justifica pelas características da execução, em que os fornecimentos e serviços serão realizados de forma parcelada e sob demanda, mediante solicitações da Administração, com posterior verificação do atendimento às especificações, quantitativos, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.11. Ressalte-se que o objeto é composto por 68 itens, com diferentes especificações, materiais, dimensões, acabamentos e processos produtivos, sendo a execução estruturada para atendimento das

demandas efetivamente apresentadas pela ARTESP. O ETP prevê, ainda, mecanismos de controle da execução, incluindo especificações técnicas, fiscalização, recebimento e, para determinados itens, apresentação prévia de protótipos para aprovação do padrão de personalização e acabamento.

4.12. Considerando esses mecanismos de controle, bem como a natureza sob demanda da contratação, entende-se que a exigência de garantia de execução contratual não se mostra necessária ou proporcional aos riscos identificados, podendo representar ônus adicional aos potenciais fornecedores sem que tenha sido identificada, no planejamento da contratação, necessidade concreta que justifique sua imposição.

4.13. A não exigência da garantia não afasta a responsabilidade da contratada pelo integral cumprimento das obrigações assumidas, nem prejudica a aplicação das medidas administrativas, multas e demais sanções cabíveis em caso de inadimplemento, conforme estabelecido na documentação deste processo licitatório e na legislação aplicável.

4.14. Diante do exposto, considerando as características do objeto, o regime de contratação sob demanda, a execução parcelada das solicitações, os mecanismos de fiscalização e recebimento previstos e a inexistência de risco específico que justifique a exigência, conclui-se pela não exigência de garantia de execução contratual, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 /2021.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para instrução do presente Estudo Técnico Preliminiar foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de contratações públicas através do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/), com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da autarquia estadual.

5.2. Para atendimento das necessidades institucionais de produção de materiais gráficos e de comunicação visual, foram consideradas alternativas relacionadas à execução dos serviços com estrutura própria e à contratação de fornecedores especializados, bem como diferentes formas de organização da contratação externa.

5.3. A execução direta dos serviços pela ARTESP demandaria estrutura compatível com a variedade dos materiais previstos, incluindo equipamentos, insumos, espaço físico, manutenção e profissionais com conhecimentos técnicos para impressão, personalização, acabamento e, quando aplicável, instalação.

> 5.3.1. A implantação e manutenção dessa estrutura implicariam custos operacionais e necessidade de organização de capacidade produtiva para atender às diferentes especificações e demandas da Agência.
>
> 5.3.2. A também ARTESP não dispõe de parque gráfico, nem de equipe especializada para a execução direta dos serviços, nem de espaço físico para tal. Assim, a alternativa de produção própria não se mostra, em princípio, adequada às necessidades identificadas, devendo ser considerada a relação entre os custos de implantação e manutenção da estrutura e a demanda institucional prevista.

5.4. A contratação de empresa especializada permite utilizar a infraestrutura, os equipamentos e a capacidade técnica disponíveis no mercado para a produção dos materiais previstos, sem exigir a implantação de estrutura própria pela ARTESP.

5.4.1. A solução permite atender a diferentes especificações de impressão, materiais, dimensões, acabamentos e personalização, além de contemplar transporte, entrega e instalação quando previstos para o item solicitado.

5.4.2. Considerando a diversidade dos 69 (sessenta e nove) itens e a ausência de estrutura própria de produção gráfica, a contratação externa apresenta maior aderência operacional às necessidades descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa da solução selecionada

5.5. Considerando a ausência de estrutura própria de produção gráfica, a diversidade dos materiais e serviços previstos e a necessidade de atendimento das demandas institucionais ao longo do período de vigência, a contratação de empresa especializada constitui a alternativa identificada como mais aderente às necessidades da ARTESP.

5.6. A escolha do Sistema de Registro de Preços permite que os fornecimentos sejam solicitados de forma parcelada, de acordo com a necessidade efetivamente verificada pela Agência, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos máximos estimados.

5.6.1. Chegou-se a essa conclusão após levantamento de licitações realizadas no Estado de São Paulo que mostrou que o SRP tem sido a solução técnica e econômica utilizada por órgãos da administração pública.

5.6.2. No presente caso, a solução se coaduna com as necessidades da ARTESP à medida que determinados produtos serão requeridos de acordo com as demandas apresentadas pela Agência.

5.7. As consultas a contratações similares efetuadas por órgãos da Administração Pública Estadual teve como objetivo levantar parâmetros de preços e práticas adotadas em certames anteriores, com foco na viabilidade técnica e econômica do processo.

5.8. Em pesquisa, foram identificadas as seguintes formas de contratação dos serviços que compõem o objeto da presente licitação que melhor atendam às necessidades da Administração, onde identificamos as informações a seguir:

COMPARATIVO						
UASG	**Edital**	**Modalidade**	**Qtd. Itens**	**Valor Estimado (R$)**	**Valor Homologado (R$)**	**Desconto em relação VE/VH (%)**
SAA	90004/2024	SRP	99	90.752.916,18	48.147.969,46	46,95%
UNESP/ICT	90008/2025	SRP	57	277.745,74	193.052,60	30,49%
SDS/FEAS	90019/2025	SRP	99	14.519.368,83	12.846.472,00	11,52%
UNESP/FE	90002/2026	SRP	29	184.845,98	92.831,40	49,78%

PROCON	90047/2025	SRP	27	1.361.695,83	569.654,50	58,17%
CGE	90005/2025	SRP	30	516.638,21	146.631,40	71,62%

Tabela 1 - Comparativo Licitações Públicas

5.9. O levantamento de mercado evidencia que a Ata de Registro de Preços, com critérios técnicos de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e exigência de conformidade, constitui a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e estratégico, assegurando atendimento de qualidade a ARTESP.

5.9.1. Nas contratações analisadas, foram observadas diferenças entre os valores estimados e os valores homologados, conforme demonstrado no quadro comparativo, evidenciando a existência de potencial de obtenção de preços inferiores aos estimados mediante competição.”

5.9.2. De acordo com o quadro comparativo apresentado, as contratações via Sistema de Registro de Preços (SRP) permitem, em média, obtiveram um desconto entre o valor estimado e o valor homologado de 44,75%.

5.9.3. A contratação via SRP também é a principal modalidade escolhida pelos órgãos avaliados para este tipo de contratação pretendido. Sendo um modelo claramente aceito pelo mercado.

5.10. Considerando a impossibilidade de prever com exatidão a quantidade e periodicidade da demanda, bem como a diversidade dos materiais a serem produzidos e a necessidade de atender vários setores da Agência ao longo do ano, optou-se pela aquisição de materiais gráficos personalizados por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).

5.11. Com isso, essa solução:

a) Garante flexibilidade, com fornecimento conforme a demanda real;

b) Permite melhor gestão orçamentária, pois a contratação não exige empenho imediato de todo o valor estimado;

c) Facilita o atendimento descentralizado de diversos setores e projetos, com padronização e controle de qualidade;

d) Está alinhada às melhores práticas observadas em outras instituições públicas, promovendo ampla concorrência e economicidade.

5.12. Considerando as características do objeto, verifica-se que os serviços e fornecimentos pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bens e serviços comuns para fins da Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, mostra-se adequada a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço global, observada a estruturação do objeto como solução única e o fornecimento sob demanda por meio do Sistema de Registro de Preços.

5.13. Diante do levantamento realizado, conclui-se que a contratação por SRP com execução por demanda é a solução mais aderente às necessidades da ARTESP.

5.14. Além disso, considerando que se trata de mercado amplo e com grande número de fornecedores, não foram identificadas restrições que limitem de forma indevida a competitividade. Ainda assim, os requisitos técnicos definidos foram analisados à luz da real necessidade, evitando-se exigências desproporcionais ou impeditivas.

5.15. Em outro levantamento, realizado com empresas privadas do segmento, apurou-se os valores de 68 itens listados com base nas quantidades estimadas internamente na Agência a serem inclusos na contratação, conforme consta na tabela 2.

5.15.1. A pesquisa de mercado foi realizada considerando os preços unitários dos 69 itens que compõem a solução, permitindo a análise individualizada dos custos e constituindo elemento de suporte à adoção do critério de julgamento de menor preço global.

ID.	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Adesivos e etiquetas	Serviço de produção e impressão - adesivo em película vinílica UV - Instalação, envelopamento completo parede - sem recorte - remoção de adesivo existente - adesivo impresso 4/0 cores	m²	300
2	Adesivos e etiquetas	Serviço de produção e impressão - adesivo em película vinílica UV - Instalação, envelopamento completo parede - com recorte - remoção de adesivo existente - adesivo impresso 4/0 cores	m²	300
3	Adesivos e etiquetas	Serviço de produção e impressão de adesivo/etiqueta - adesivo, "modelo", vinil - adesivo vinílico com impressão 4/0 cores - tamanho 20 x 20cm	unidade	50
4	Adesivos e etiquetas	Serviço de produção e impressão de adesivo/etiqueta - adesivo, "modelo", vinil - adesivo vinílico com impressão 4/0 cores - tamanho 15 x 15cm	unidade	50
5	Adesivos e etiquetas	Serviço de produção e impressão de adesivo/etiqueta - adesivo, "modelo", vinil - adesivo vinílico transparente com impressão 4/0 cores - tamanho 10 x 10 cm	unidade	50
6	Adesivos e etiquetas	Serviço de produção e impressão de adesivo/etiqueta - adesivo, "modelo", vinil - adesivo vinílico transparente com impressão 4/0 cores - tamanho 5 x 5 cm.	unidade	50
7	Banners	Banner em lona, medindo 1,20 x 0,80m - com impressão digital em alta resolução - 440g - acabamento: ponteira, bastão, cordão.	unidade	15
8	Banners	Banner em lona, medindo 1,20 x 0,90m - com impressão digital em alta resolução - 440g - acabamento: ponteira, bastão, cordão.	unidade	15
9	Banners	Banner em lona, medindo 2,00 x 1,50m - com impressão digital em alta resolução - 440g - acabamento: ponteira, bastão, cordão.	unidade	5
10	Banners	Banner em lona, medindo 2,00 x 1,80m - com impressão digital em alta resolução - 440g - acabamento: ponteira, bastão, cordão.	unidade	5
11	Faixa	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4/0 cores,440g, aplicação em verniz "UV", acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	m²	30
12	Faixa	Lona vinílica, 440g, impressão com tinta a base de solvente, alta durabilidade, aplicação em verniz "UV', com ilhós de latão	m²	30
13	Impressos	Serviço de produção e impressão de publicidade e propaganda - folders, couchê brilho150 g/m2 - formato aberto 21 x 29,7cm , formato fechado 21 x 10 cm; papel couchê fosco 150 g, impressão 4/4 cores, acabamento 02 vincos, 02 dobras e refile.	unidade	60.000
14	Impressos	Serviço de produção e impressão de folders, couchê brilho150 g/m2, formato aberto 29,7 x 21 cm, formato fechado 14,8 x 2cm 4/4 cores, com 01 dobra e refile	unidade	80.000
15	Impressos	Serviço de produção e impressão de cartão de visita - formato 9 x 5 cm, papel couchê 300 g, 4/4 cores; acabamento: refilado.	unidade	3.000
16	Impressos	Serviço de produção e impressão de cartaz - formato 40 x 60 cm, papel couchê brilho 230 g, 4/0 cores. acabamento: refilado.	unidade	50
17	Impressos	Serviço de produção e impressão de cartaz couchê fosco 230 g/m2 - formato 30 x 42 cm, papel couchê brilho 230 g, 4/0 cores, acabamento: refilado.	unidade	50
18	Impressos	Marcador de páginas no papel couchê 250g, com impressão 4/4 cores, tamanho 5x15cm e refile.	unidade	1.000
19	Impressos	Serviço de produção e impressão de cartilha, papel couchê fosco 150g impressão 4/4 cores, formato aberto 21 x 29,7 cm, formato fechado 21 x 14,8cm, com 4 folhas; acabamento itercalação, dobra central, grampo canoa e refile.	unidade	100.000
		Serviço de produção e impressão de certificado e diploma - certificado - impressão em		

20	Impressos	papel couchê fosco 300g, formato 21x29,7cm; 4/0 cores	unidade	500
21	Impressos	Serviço de produção e impressão de convite, papel couchê fosco 250g, 4/0 cor, formato 16 x 22cm, refile e inserção no envelope. Envelope papel couchê fosco 250g, 4/0 cor, formato aberto 40,6 x 25,5cm, formato fechado 16,3 x 22,5cm, faca especial, corte e vinco e colagem.	unidade	300
22	Impressos	Pasta com Bolsa Papel Couchê 300g, formato aberto 43x45cm, formato fechado 31 x 22cm, cor 4/0, faca especial, corte e vinco e colagem da aba da bolsa, verniz UV total frente	unidade	200
23	Impressos	Impressão de Flyer, papel couchê brilho 150g, 4x4 cores, formato: 10 x 15 cm, refile	unidade	100.000
24	Impressos	Ficha Cerimonial , papel couchê 250g, 4/0 cores, formato tamanho 14,8 x 21cm (A5), refile	unidade	100
25	Impressos	Serviço de impressão de mapa - tamanho 84,1 x 118,9 cm (A0), papel fotográfico ou couchê 180 g, colorido 4x0 , refile e laminação brilho.	unidade	100
26	Impressos	Serviço de impressão de fotos - tamanho 59,4 x 84,1cm (A1), papel fotográfico ou couchê 180 g, cor 4x0, refile e laminação brilho.	unidade	100
27	Impressos	Bloco de recibo personalizado (blocado com cola 50x1 via) - tamanho 14,8 x 21cm(A5) - 1 /0 cores, offset 90g, refile e blocagem com cola	unidade	2.000
28	Impressos	Bloco de recibo personalizado (blocado com cola 50x1 via) - tamanho 14,8 x 21cm(A5) - 1 /1 cores, offset 90g, refile e blocagem com cola	unidade	2.000
29	Impressos	Bloco de recibo personalizado – (50x3) vias – Papel auto copiativo – Medida 21,5x30 cm. - Impresso frente e verso (3x1) cores – numerados – Capa Dura com vinco + Arte Final Frente e verso.	unidade	100
30	Reprografia	Serviço de cópia reprográfica por encomenda em preto e branco, A4, frente.	unidade	25.000
31	Reprografia	Serviço de cópia reprográfica por encomenda em preto e branco, A4, frente e verso.	unidade	15.000
32	Reprografia	Serviço de cópia reprográfica por encomenda, colorida, A4, frente.	unidade	10.000
33	Papelaria	Caderno no formato17x 25cm com capa dura, papel couchê brilho 150g, 4/0 cores. Miolo com 96 folhas, formato 17x 25cm, 1x1cor (com pauta), papel offset 75g. Laminação fosca na capa, empastamento no papelão Paraná (capas), fita de cetim (separadora), elástico com 25 cm e wire-o com 25cm.	unidade	1.200
34	Papelaria	Caderneta (modelo Moleskine) formato aberto 28 x 21cm, formato fechado14x21cm, papel couchê brilho 150g, 4x0 cor. Miolo com 80 folhas, formato aberto 28 x 21cm, formato fechado14x21cm, 0x0 cor (sem pauta), papel offset 75g. Laminação fosca na capa, empastamento no papelão Paraná (capa), fita de cetim (separadora), elástico (cores a definir pelo contratante), dobra e costura.	unidade	200
35	Papelaria	Calendário: base formato aberto 21x 42cm, formato final 21x17 cm, papel triplex 350g, 1x1 cor (chapado), Miolo com7 folhas, formato final 21x14,8cm, 4x4 cores, papel couchê fosco 170g. Acabamento laminação fosca f/v na base, 3 vincos na base, intercalação e wire-o com 21cm.	unidade	1.200
36	Papelaria	Calendário: base formato aberto 21x 42cm, formato final 21x17 cm, papel couchê 150g, 1x0 cor (chapado), forro da base, formato aberto 21x 42cm, formato final 21x17 cm, papel couchê 150g, 1x0 cor (chapado). Miolo com 7 folhas, formato final 21x14,8cm, 4x4 cores, papel couchê fosco 170g. Acabamento, laminação fosca frente (base e forro da base), empastamento no papelão Paraná (base), intercalação e wire-o com 21cm.	unidade	200
37	Papelaria	Livreto (colorir): Capa, formato aberto: 21 x 29,7cm, formato fechado 21 x 14,8cm, papel offset 180g, 4x0 cor. Miolo com 8 folhas, formato aberto: 21 x 29,7cm, formato fechado 21 x 14,8cm, 1x1 cor, papel offset 120g. Acabamento: intercalação, 2 grampos canoa e refile.	unidade	200
38	Papelaria	CAIXA: formato aberto: 43,8 x 50,9 cm / formato final: 14,8 x 22,0 cm, papel Triplex 350g, cor 4/0. TAMPA: formato aberto: 51,5 x 44,5 cm / formato final: 16,3 x 22,3 cm, papel Triplex 350g, cor 4/0. Acabamento: laminação brilho frente (Caixa e Tampa), faca especial (Caixa e Tampa), corte e vinco da (Caixa e Tampa), montagem (Caixa e Tampa).	unidade	300
39	Papelaria	Papel cartão triplex 310g, formato 42 x 29,7cm (A3), 4/0 cores, refile, faca especial com serrilha e corte e vinco	unidade	500
40	Papelaria	Papel cartão triplex 310g, formato 42 x 29,7cm (A3), 4/0 cores. Acabamento, laminação brilho frente, faca especial com 100 bocas/peças (quebra-cabeça) e corte e vinco	unidade	500
41	Metais	Moldura em alumínio para quadro (30 mm de espessura), cor preta, com chapa de MDF de 6mm; com acrílico transparente 02mm.	m²	100
42	Metais	Moldura em alumínio para quadro (20 mm de espessura), cor preta, com chapa de MDF de 6mm; com acrílico transparente 02mm.	m²	100
		Medida: 70x50 cm, Material: Aço inox 304 (não férrico escovado), Espessura da placa: 2 mm, Cor: 4/0		

43	Metais	Gravação: Baixo relevo (foto corrosão) e pintura com tinta automotiva; Instalação: Fixação com 4 furos e 4 parafusos de fino acabamento que devem ser fornecidos junto com cada placa. Arte para confecção: Enviada pelo Contratante Acabamento: Borda, e verniz automotivo. Embalagem: Papel cartão forrado com plástico bolha.	unidade	15
44	Metais	Placa de homenagem com moldura ou estojos de luxo confeccionada em aço escovado ou acrílico com gravação em baixo relevo até 3 cores, texto e logo	unidade	100
45	Plásticos e acrílicos	Serviço de produção de letreiro, letras em acrílico, caixa 10mm, medida por letra: 17x30cm.	unidade	30
46	Plásticos e acrílicos	Serviço de produção de placa de identificação material: acrílico; numeral; adesivo de alta qualidade (1440 DPI), comprimento: 120x30x3 mm, acrílico: transparente ou colorido	unidade	30
47	Plásticos e acrílicos	Serviço de produção de troféu em acrílico - base: 15x5x1,5 cm e corpo: 15x21x1,5 cm.	unidade	150
48	Plásticos e acrílicos	Placa de Identificação, Material acrílico transparente, tamanho 40x20cm, adesivo de alta qualidade (1440 DPI)	unidade	60
49	Plásticos e acrílicos	Placa de Identificação, Material acrílico transparente, tamanho 20x20cm, adesivo de alta qualidade (1440 DPI)	unidade	220
50	Plásticos e acrílicos	Placa de Identificação, Material acrílico transparente, tamanho 30x15cm, adesivo de alta qualidade (1440 DPI)	unidade	120
51	Plásticos e acrílicos	Painel em ps 2mm, com impressão adesiva em policromia.	m²	50
52	Plásticos e acrílicos	Porta Crachá; Em Pvc Cristal; Medindo (70x100)mm; Com Abertura Superior; Formato Vertical; Com Furo Na Parte Superior; Sem cordão; Sem Presilha;	unidade	1.200
53	Plásticos e acrílicos	Roller Clip, Cor preta, sistema extensor em nylon que após puxar é recolhido automaticamente, possui presilha metálica na parte traseira e alça plástica com botão. Medidas aproximadas - Altura: 43 mm - Largura 31 mm - Tamanho total (CxD) : 4,3 cm X 3,1 cm	unidade	1.000
54	Plásticos e acrílicos	Crachá em PVC de alta qualidade, a prova d'água, com impressão colorida (frente e verso) em alta definição (HD) para personalização (inclusão de fotos, logomarca e dados funcionais)	unidade	3.000
55	Comunicação Visual	Cordões em tecido acetinado, com impressão digital, cor preta, 15mm, terminal mosquete.	unidade	1.500
56	Comunicação Visual	Botton de frente e fundo de plástico e alfinete metálico.	unidade	1.000
57	Comunicação Visual	Botton II (Praguinha) Material adesivo no formato de 50 mm à 10mm de diâmetro/só frente.	unidade	1.000
58	Comunicação Visual	Pulseira de identificação personalizada para evento em várias cores	unidade	2.000
59	Bandeira	Bandeiras (Brasil, Estado, Município) 3,60 x 5,15 confeccionada em Tecido Duralon 100% Poliester	unidade	20
60	Materiais Corporativos Personalizados	Boné em brim, microfibra ou tactel; regulador de tecido e regulador em velcro ou fivela de metal; impressão em silk screen. Todos os custos, inclusive os relacionados à personalização do item como diagramação da arte, impressão ou outro método de fixação da marca no item, deverão estar inclusos no preço de fornecimento. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação.	unidade	500
61	Materiais Corporativos Personalizados	Camiseta de algodão fio 30 com gola redonda ou gola polo, tamanhos P / M/ G/ XG; impressão em silk screen. Todos os custos, inclusive os relacionados à personalização do item como diagramação da arte, impressão ou outro método de fixação da marca no item, deverão estar inclusos no preço de fornecimento. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação.	unidade	500
62	Materiais Corporativos Personalizados	Sacola ecológica (Ecobag), modelo Pastel fabricada em lona de algodão Cru 220g/m OU material ecológico, linear nas dimensões 37x41x10cm. Costura reforçada. Alça de ombro produzida com fita de algodão cru trançado de 600x30mm de largura. Aplicação de arte em 4 cores. Todos os custos, inclusive os relacionados à personalização do item como diagramação da arte, impressão ou outro método de fixação da marca no item, deverão estar inclusos no preço de fornecimento. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação.	unidade	1.200

63	Materiais Corporativos Personalizados	Squeeze Garrafa térmica em aço inox, com parede dupla isolada a vácuo, com capacidade de até 750ml com infusor. Tampa rosqueável com anel de silicone para vedação. Deve conservar líquidos quentes e frios. Personalização a laser. Todos os custos, inclusive os relacionados à personalização do item como diagramação da arte, impressão ou outro método de fixação da marca no item, deverão estar inclusos no preço de fornecimento. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação.	unidade	1.200
64	Materiais Corporativos Personalizados	Squeeze Garrafa em aço inox com capacidade de 500ml, com impressão em até 4 cores contendo logomarca do evento ou do órgão. Todos os custos, inclusive os relacionados à personalização do item como diagramação da arte, impressão ou outro método de fixação da marca no item, deverão estar inclusos no preço de fornecimento. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação.	unidade	1.200
65	Materiais Corporativos Personalizados	Caneta metálica brilhante com gravação a laser no corpo da caneta.	unidade	2.000
66	Materiais Corporativos Personalizados	Mochila de nylon de 20 a 22 litros com opção de cores (preta, azul, vermelha ou cinza), com pelo menos um compartimento e divisão interna para notebook de até 15,6 polegadas; Impressão Digital ou Silk-Screen	unidade	1.000
67	Materiais Corporativos Personalizados	Caneca em porcelana ou cerâmica, 300 a 350 ml, cor a definir. Personalização em 4 cores. Todos os custos, inclusive os relacionados à personalização do item como diagramação da arte, impressão ou outro método de fixação da marca no item, deverão estar inclusos no preço de fornecimento. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação.	unidade	1.000
68	Materiais Corporativos Personalizados	Pin em metal, recorte presonalizado, com etiqueta resinada sobre o metal, com pino e borboleta metálica no verso. Mínimo de 20mm de diâmetro/comprimento. Todos os custos, inclusive os relacionados à personalização do item como diagramação da arte, impressão ou outro método de fixação da marca no item, deverão estar inclusos no preço de fornecimento. Um protótipo deverá ser apresentado à fiscalização para aprovação. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação.	unidade	1.000

Tabela 2 - Lista de itens com especificações e quantitativos

5.16. A apresentação de protótipos prevista para os itens 60, 61, 62, 63, 64, 67 e 68 possui finalidade exclusivamente relacionada à execução contratual e à aprovação prévia do padrão de personalização e acabamento, não constituindo requisito de habilitação ou critério de julgamento das propostas.

5.17. Com base nos itens apresentados os valores totais apresentados por quatro empresas consultadas foram:

EMPRESAS	VALOR TOTAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL (Qtd x Valor Unit.)
3G SOLUÇÕES EM PAPEIS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	R$ 8.331,69	R$ 1.017.612,50
CM SOLUÇÕES INTELIGENTES	R$ 8.865,83	R$ 1.081.360,00
MTX-SP COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R$ 11.639,33	R$ 1.945.480,00
AVELINO REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 2.932,59	R$ 1.310.698,00

Tabela 3 - Valores apresentados por empresas consultadas

5.18. Quanto à forma de contratação, o levantamento de mercado também considerou a capacidade de fornecedores atuantes no segmento de serviços gráficos e comunicação visual para atendimento integrado dos diferentes itens que compõem a solução.

5.18.1. A análise considerou que a contratação demanda, de forma integrada, a produção, personalização, acabamento, transporte, entrega e, quando aplicável, instalação de materiais gráficos e de comunicação visual, abrangendo os diferentes tipos de produtos descritos no presente Estudo Técnico Preliminar.

5.18.2. A opção pela contratação global se deu pela existência de fornecedores com capacidade operacional para atendimento do conjunto das especificações previstas, evitando-se a adoção de exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

5.19. Uma vez considerada a contratação de fornecedores especializados, foram avaliadas as alternativas de adjudicação individualizada por item, agrupamento dos itens em lotes e contratação global.

5.19.1. A adjudicação por item poderia ampliar a possibilidade de participação de fornecedores especializados em segmentos específicos, mas também poderia aumentar a quantidade de fornecedores e a complexidade de coordenação, fiscalização, recebimento e controle das entregas.

5.19.2. O agrupamento em lotes poderia conciliar a especialização de fornecedores com a redução da fragmentação administrativa, a depender da composição dos grupos e da capacidade do mercado.

5.19.3. A contratação global, por sua vez, concentra em um único fornecedor a responsabilidade pelo conjunto dos itens, favorecendo a centralização da gestão e a uniformidade operacional. Sua adoção, contudo, deve estar condicionada à demonstração de que o agrupamento integral é tecnicamente justificável, economicamente vantajoso e não restringe indevidamente a competitividade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação de serviços gráficos e de comunicação visual visa atender às necessidades da Agência na produção de materiais impressos e digitais, de comunicação visual, itens de papelaria, reprografia, confecção de itens alumínio, plástico ou acrílico, além de materiais corporativos personalizados, para atender tanto a demanda interna quanto externa.

6.1.1. A contratação se dará pelo valor global, o que permite concentrar em um único fornecedor a responsabilidade pelo atendimento das demandas previstas, simplificando a interlocução operacional, o acompanhamento das ordens de fornecimento, a fiscalização da execução, o recebimento dos materiais e o controle da qualidade.

6.1.2. A ata de registro de preços poderá ter sua vigência prorrogada uma única vez, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e atendidos os requisitos legais aplicáveis.

6.1.3. Na hipótese de prorrogação, será admitido quantitativo adicional equivalente ao quantitativo originalmente registrado para cada item.

6.1.4. A possibilidade de renovação dos quantitativos busca assegurar a continuidade do atendimento às demandas institucionais da ARTESP durante o período prorrogado, observada a necessidade efetiva de cada material ou serviço, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos disponíveis. Os fornecimentos permanecerão condicionados às solicitações da Agência, às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e à disponibilidade orçamentária.

6.2. Escopo dos serviços

6.2.1. Os serviços a serem contratados estão categorizados da seguinte forma, mas não se limitam:

- Adesivos e etiquetas, banners e faixas:
  - Os itens incluem produção, impressão e instalação (em caso de adesivos/etiquetas), além de banners e faixas em lona, em tamanhos variados.
- Impressos, reprografia e papelaria:
  - Inclui produção de folders, cartões de visita, cartazes, certificados, convites, pastas; cópias reprográficas; livreto, caixa, calendários, caderneta e caderno.
- Plásticos, acrílicos e metais:
  - O bloco inclui molduras para quadros, placa em aço inox, placa de homenagem; letreiros, placas de identificação, crachá de identificação, painel em OS e outros itens.
- Comunicação visual e materiais corporativos personalizados:
  - Neste item estão listados cordões em tecido, bottons, pulseiras, bandeira, boné, camiseta, sacola ecológica, squeeze, caneta, mochila e mouse pad.

6.3. Requisitos técnicos

6.3.1. Os fornecedores devem atender aos seguintes requisitos:

- Capacidade técnica, equipamentos e tecnologias:
  - utilização de equipamentos de impressão de qualidade;
  - capacidade de produzir materiais em diversos formatos e tamanhos;
  - capacidade de produção de vários itens ao mesmo tempo;
  - Capacidade de produção dentro do prazo estimado;
  - Capacidade de produção dentro das especificações técnicas e no mesmo padrão de qualidade.
- Qualidade e padrões:
  - Manter a consistência da identidade visual da ARTESP;
  - Garantir a qualidade de impressão e acabamento dos materiais;
  - Cumprir com os prazos especificados para a entrega dos serviços;

6.4. Critérios de seleção

6.4.1. Os critérios para seleção dos fornecedores incluem:

- Custo-benefício:
  - Propostas financeiras competitivas e transparentes;
  - Avaliação do custo-benefício dos serviços oferecidos.
- Qualificação técnica:

  - Para fins de habilitação técnico-operacional, será exigida a apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando cabível, que comprove(m) a execução de serviços gráficos similares, com características e complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às do objeto da contratação.

  - A exigência de quantitativos mínimos ficará restrita às parcelas de maior relevância técnica justificadas neste Estudo Técnico Preliminar, observados os limites estabelecidos pelo art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a comprovar a capacidade operacional necessária à execução contratual sem impor restrições desproporcionais à competitividade.

6.4.2. Justificativa para a definição das parcelas de maior relevância técnica para fins de qualificação operacional

6.4.2.1. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, foram selecionados os itens 14, 23, 27, 28, 29 e 54 da planilha de serviços gráficos e de comunicação visual, em razão de sua relevância para o atendimento das necessidades operacionais da ARTESP.

6.4.2.2. A seleção considera a utilização dos materiais e serviços abrangidos por esses itens no atendimento às demandas do Centro de Atendimento ao Passageiro Especial (CAPEs) e, conforme aplicável, no suporte às atividades de fiscalização da Superintendência de Transporte Coletivo (SUCOL). Busca-se assegurar que a futura contratada demonstre experiência anterior compatível com as características dos serviços a serem executados e capacidade para atender aos requisitos de qualidade, acabamento e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas. A pertinência de cada item para fins de qualificação técnico-operacional está demonstrada no item 7.6. de acordo com sua finalidade e suas características específicas.

6.4.2.3. Para comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que demonstre(m) a execução anterior de serviços similares e compatíveis com o objeto da contratação. A comprovação abrangerá os seis itens obrigatórios selecionados, admitindo-se o somatório de atestados para demonstrar a experiência exigida. Os quantitativos mínimos serão limitados a até 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas para as parcelas abrangidas pela exigência, observados o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a compatibilidade técnica dos serviços comprovados. O Termo de Referência deverá especificar os itens abrangidos, os quantitativos mínimos exigidos e os critérios objetivos para avaliação dos atestados.

6.4.2.4.A exigência de qualificação técnico-operacional deverá restringir-se às parcelas devidamente justificadas neste Estudo Técnico Preliminar e ser proporcional às características e à complexidade do objeto, admitindo-se a comprovação por serviços similares, sem imposição de especificações excessivamente restritivas. A definição dos requisitos de habilitação deverá observar as disposições legais pertinentes e preservar a competitividade do certame.

6.5. Gestão e monitoramento

6.5.1. A gestão e monitoramento dos serviços gráficos serão realizados pela equipe da ARTESP.

- Acompanhamento da produção:
  - Supervisão do desenvolvimento dos materiais
- Verificação da qualidade:
  - Controle de qualidade dos materiais.
- Feedback e ajustes
  - Comunicação com o fornecedor para ajustes e melhorias.

6.6. Portanto, a contratação de serviços gráficos e comunicação visual é essencial para a ARTESP, permitindo a criação de materiais e documentos personalizados e de qualidade que promovam e apoiem as atividades institucionais da Agência.

6.7. A solução adotada, por meio de Registro de Preços, sob demanda, é a mais adequada técnica e economicamente às necessidades da autarquia, pelas seguintes razões:

6.7.1. Inviabilidade técnica de produção interna:

- a produção de materiais gráficos não compõe nem a atividade-fim nem a atividade-meio institucional;
- a ARTESP não dispõe de parque gráfico, equipamentos ou profissionais capacitados para execução desses serviços.

6.7.2. Limitação de espaço físico e ausência de demanda contínua: a instalação de estrutura permanente de produção gráfica na Agência demandaria espaço e investimento desproporcionais, além de equipe dedicada e manutenção, o que aumentaria significativamente os custos operacionais.

6.7.3. Natureza eventual e imprevisível das demandas: os materiais são utilizados conforme eventos, projetos e ações institucionais diversas, o que impossibilita a definição exata de periodicidade e quantidade a priori, uma vez que a Agência ampliou o seu escopo de atividades e atribuições com a entrada de novas concessões no setor de transporte e mobilidade no estado.

6.7.4. Aderência às práticas de mercado e aos princípios da economicidade: a contratação por Registro de Preços reflete as soluções mais comumente adotadas por outros órgãos da Administração Pública em situações semelhantes, permitindo maior flexibilidade, controle orçamentário e ampla concorrência, com atendimento personalizado às necessidades da Administração.

6.8. Portanto, a solução aqui descrita representa o melhor equilíbrio entre custo, benefício, operacionalidade e aderência ao interesse público, atendendo aos critérios técnicos, legais e econômicos exigidos.

JUSTIFICATIVA DA SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

6.9. Considerando que as solicitações de serviços gráficos e de comunicação visual ocorrerão de forma fracionada e sob demanda durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a formalização de um Termo de Contrato distinto para cada pedido geraria excessiva burocratização, morosidade operacional e custos administrativos desproporcionais ao rito de execução imediata. A utilização da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço atende diretamente aos princípios constitucionais e legais da eficiência, celeridade, razoabilidade e economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

6.10. Diante do exposto, justifica-se tecnicamente e juridicamente a substituição do Termo de Contrato pela Nota de Empenho, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço para formalizar cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, com fulcro no art. 95, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Por se tratar da primeira contratação da ARTESP estruturada para o registro de preços do conjunto de serviços gráficos e de comunicação visual abrangidos por este Estudo Técnico Preliminar, a Agência não dispõe de histórico consolidado de consumo que permita estabelecer médias anuais confiáveis para todos os itens. Além disso, as solicitações anteriores não eram centralizadas por uma única área, o que dificulta a consolidação dos registros de consumo e o levantamento retrospectivo das demandas internas.

7.2. Os quantitativos foram estimados para o período de 12 (doze) meses, com base no levantamento das necessidades identificadas pela área requisitante e nas demandas institucionais previsíveis, considerando a realização de eventos e ações de comunicação, as atividades administrativas, as necessidades dos Centros de Atendimento ao Passageiro Especial (CAPEs), as demandas relacionadas à fiscalização da SUCOL, a adequação dos ambientes e as demais atividades da Agência.

ITEM	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	Adesivos e etiquetas	Serviço de produção e impressão - adesivo em película vinílica UV - Instalação, envelopamento completo parede - sem recorte - remoção de adesivo existente - adesivo impresso 4/0 cores	m²	300
2	Adesivos e etiquetas	Serviço de produção e impressão - adesivo em película vinílica UV - Instalação, envelopamento completo parede - com recorte - remoção de adesivo existente - adesivo impresso 4/0 cores	m²	300
3	Adesivos e etiquetas	Serviço de produção e impressão de adesivo/etiqueta - adesivo, "modelo", vinil - adesivo vinílico com impressão 4/0 cores - tamanho 20 x 20cm	unidade	50
4	Adesivos e etiquetas	Serviço de produção e impressão de adesivo/etiqueta - adesivo, "modelo", vinil - adesivo vinílico com impressão 4/0 cores - tamanho 15 x 15cm	unidade	50
5	Adesivos e etiquetas	Serviço de produção e impressão de adesivo/etiqueta - adesivo, "modelo", vinil - adesivo vinílico transparente com impressão 4/0 cores - tamanho 10 x 10 cm	unidade	50
6	Adesivos e etiquetas	Serviço de produção e impressão de adesivo/etiqueta - adesivo, "modelo", vinil - adesivo vinílico transparente com impressão 4/0 cores - tamanho 5 x 5 cm.	unidade	50
7	Banners	Banner em lona, medindo 1,20 x 0,80m - com impressão digital em alta resolução - 440g - acabamento: ponteira, bastão, cordão.	unidade	15
8	Banners	Banner em lona, medindo 1,20 x 0,90m - com impressão digital em alta resolução - 440g - acabamento: ponteira, bastão, cordão.	unidade	15
9	Banners	Banner em lona, medindo 2,00 x 1,50m - com impressão digital em alta resolução - 440g - acabamento: ponteira, bastão, cordão.	unidade	5
10	Banners	Banner em lona, medindo 2,00 x 1,80m - com impressão digital em alta resolução - 440g - acabamento: ponteira, bastão, cordão.	unidade	5
11	Faixa	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4/0 cores,440g, aplicação em verniz "UV", acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	m²	30
12	Faixa	Lona vinílica, 440g, impressão com tinta a base de solvente, alta durabilidade, aplicação em verniz "UV", com ilhós de latão	m²	30
13	Impressos	Serviço de produção e impressão de publicidade e propaganda - folders, couchê brilho150 g/m2 - formato aberto 21 x 29,7cm , formato fechado 21 x 10 cm; papel couchê fosco 150 g, impressão 4 /4 cores, acabamento 02 vincos, 02 dobras e refile.	unidade	60.000

14	Impressos	Serviço de produção e impressão de folders, couchê brilho150 g/m2, formato aberto 29,7 x 21 cm, formato fechado 14,8 x 2cm 4/4 cores, com 01 dobra e refile	unidade	80.000
15	Impressos	Serviço de produção e impressão de cartão de visita - formato 9 x 5 cm, papel couchê 300 g, 4/4 cores; acabamento: refilado.	unidade	3.000
16	Impressos	Serviço de produção e impressão de cartaz - formato 40 x 60 cm, papel couchê brilho 230 g, 4/0 cores. acabamento: refilado.	unidade	50
17	Impressos	Serviço de produção e impressão de cartaz couchê fosco 230 g/m2 - formato 30 x 42 cm, papel couchê brilho 230 g, 4/0 cores, acabamento: refilado.	unidade	50
18	Impressos	Marcador de páginas no papel couchê 250g, com impressão 4/4 cores, tamanho 5x15cm e refile.	unidade	1.000
19	Impressos	Serviço de produção e impressão de cartilha, papel couchê fosco 150g impressão 4/4 cores, formato aberto 21 x 29,7 cm, formato fechado 21 x 14,8cm, com 4 folhas; acabamento itercalação, dobra central, grampo canoa e refile.	unidade	100.000
20	Impressos	Serviço de produção e impressão de certificado e diploma - certificado - impressão em papel couchê fosco 300g, formato 21x29,7cm; 4/0 cores	unidade	500
21	Impressos	Serviço de produção e impressão de convite, papel couchê fosco 250g, 4/0 cor, formato 16 x 22cm, refile e inserção no envelope. Envelope papel couchê fosco 250g, 4/0 cor, formato aberto 40,6 x 25,5cm, formato fechado 16,3 x 22,5cm, faca especial, corte e vinco e colagem.	unidade	300
22	Impressos	Pasta com Bolsa Papel Couchê 300g, formato aberto 43x45cm, formato fechado 31 x 22cm, cor 4 /0, faca especial, corte e vinco e colagem da aba da bolsa, verniz UV total frente	unidade	200
23	Impressos	Impressão de Flyer, papel couchê brilho 150g, 4x4 cores, formato: 10 x 15 cm, refile	unidade	100.000
24	Impressos	Ficha Cerimonial , papel couchê 250g, 4/0 cores, formato tamanho 14,8 x 21cm (A5), refile	unidade	100
25	Impressos	Serviço de impressão de mapa - tamanho 84,1 x 118,9 cm (A0), papel fotográfico ou couchê 180 g, colorido 4x0 , refile e laminação brilho.	unidade	100
26	Impressos	Serviço de impressão de fotos - tamanho 59,4 x 84,1cm (A1), papel fotográfico ou couchê 180 g, cor 4x0, refile e laminação brilho.	unidade	100
27	Impressos	Bloco de recibo personalizado (blocado com cola 50x1 via) - tamanho 14,8 x 21cm(A5) - 1/0 cores, offset 90g, refile e blocagem com cola	unidade	2.000
28	Impressos	Bloco de recibo personalizado (blocado com cola 50x1 via) - tamanho 14,8 x 21cm(A5) - 1/1 cores, offset 90g, refile e blocagem com cola	unidade	2.000
29	Impressos	Bloco de recibo personalizado – (50x3) vias – Papel auto copiativo – Medida 21,5x30 cm. - Impresso frente e verso (3x1) cores – numerados – Capa Dura com vinco + Arte Final Frente e verso.	unidade	100
30	Reprografia	Serviço de cópia reprográfica por encomenda em preto e branco, A4, frente.	unidade	25.000

31	Reprografia	Serviço de cópia reprográfica por encomenda em preto e branco, A4, frente e verso.	unidade	15.000
32	Reprografia	Serviço de cópia reprográfica por encomenda, colorida, A4, frente.	unidade	10.000
33	Papelaria	Caderno no formato17x 25cm com capa dura, papel couchê brilho 150g, 4/0 cores. Miolo com 96 folhas, formato 17x 25cm, 1x1cor (com pauta), papel offset 75g. Laminação fosca na capa, empastamento no papelão Paraná (capas), fita de cetim (separadora), elástico com 25 cm e wire-o com 25cm.	unidade	1.200
34	Papelaria	Caderneta (modelo Moleskine) formato aberto 28 x 21cm, formato fechado14x21cm, papel couchê brilho 150g, 4x0 cor. Miolo com 80 folhas, formato aberto 28 x 21cm, formato fechado14x21cm, 0x0 cor (sem pauta), papel offset 75g. Laminação fosca na capa, empastamento no papelão Paraná (capa), fita de cetim (separadora), elástico (cores a definir pelo contratante), dobra e costura.	unidade	200
35	Papelaria	Calendário: base formato aberto 21x 42cm, formato final 21x17 cm, papel triplex 350g, 1x1 cor (chapado), Miolo com7 folhas, formato final 21x14,8cm, 4x4 cores, papel couchê fosco 170g. Acabamento laminação fosca f/v na base, 3 vincos na base, intercalação e wire-o com 21cm.	unidade	1.200
36	Papelaria	Calendário: base formato aberto 21x 42cm, formato final 21x17 cm, papel couchê 150g, 1x0 cor (chapado), forro da base, formato aberto 21x 42cm, formato final 21x17 cm, papel couchê 150g, 1x0 cor (chapado). Miolo com 7 folhas, formato final 21x14,8cm, 4x4 cores, papel couchê fosco 170g. Acabamento, laminação fosca frente (base e forro da base), empastamento no papelão Paraná (base), intercalação e wire-o com 21cm.	unidade	200
37	Papelaria	Livreto (colorir): Capa, formato aberto: 21 x 29,7cm, formato fechado 21 x 14,8cm, papel offset 180g, 4x0 cor. Miolo com 8 folhas, formato aberto: 21 x 29,7cm, formato fechado 21 x 14,8cm, 1x1 cor, papel offset 120g. Acabamento: intercalação, 2 grampos canoa e refile.	unidade	200
38	Papelaria	CAIXA: formato aberto: 43,8 x 50,9 cm / formato final: 14,8 x 22,0 cm, papel Triplex 350g, cor 4 /0. TAMPA: formato aberto: 51,5 x 44,5 cm / formato final: 16,3 x 22,3 cm, papel Triplex 350g, cor 4/0. Acabamento: laminação brilho frente (Caixa e Tampa), faca especial (Caixa e Tampa), corte e vinco da (Caixa e Tampa), montagem (Caixa e Tampa).	unidade	300
39	Papelaria	Papel cartão triplex 310g, formato 42 x 29,7cm (A3), 4/0 cores, refile, faca especial com serrilha e corte e vinco	unidade	500
40	Papelaria	Papel cartão triplex 310g, formato 42 x 29,7cm (A3), 4/0 cores. Acabamento, laminação brilho frente, faca especial com 100 bocas/peças (quebra-cabeça) e corte e vinco	unidade	500
41	Metais	Moldura em alumínio para quadro (30 mm de espessura), cor preta, com chapa de MDF de 6mm; com acrílico transparente 02mm.	m²	100
42	Metais	Moldura em alumínio para quadro (20 mm de espessura), cor preta, com chapa de MDF de 6mm; com acrílico transparente 02mm.	m²	100
43	Metais	Medida: 70x50 cm, Material: Aço inox 304 (não férrico escovado), Espessura da placa: 2 mm, Cor: 4/0 Gravação: Baixo relevo (foto corrosão) e pintura com tinta automotiva; Instalação: Fixação com 4 furos e 4 parafusos de fino acabamento que devem ser fornecidos junto com cada placa. Arte para confecção: Enviada pelo Contratante Acabamento: Borda, e verniz automotivo. Embalagem: Papel cartão forrado com plástico bolha.	unidade	15

44	Metais	Placa de homenagem com moldura ou estojos de luxo confeccionada em aço escovado ou acrílico com gravação em baixo relevo até 3 cores, texto e logo	unidade	100
45	Plásticos e acrílicos	Serviço de produção de letreiro, letras em acrílico, caixa 10mm, medida por letra: 17x30cm.	unidade	30
46	Plásticos e acrílicos	Serviço de produção de placa de identificação material: acrílico; numeral; adesivo de alta qualidade (1440 DPI), comprimento: 120x30x3 mm, acrílico: transparente ou colorido	unidade	30
47	Plásticos e acrílicos	Serviço de produção de troféu em acrílico - base: 15x5x1,5 cm e corpo: 15x21x1,5 cm.	unidade	150
48	Plásticos e acrílicos	Placa de Identificação, Material acrílico transparente, tamanho 40x20cm, adesivo de alta qualidade (1440 DPI)	unidade	60
49	Plásticos e acrílicos	Placa de Identificação, Material acrílico transparente, tamanho 20x20cm, adesivo de alta qualidade (1440 DPI)	unidade	220
50	Plásticos e acrílicos	Placa de Identificação, Material acrílico transparente, tamanho 30x15cm, adesivo de alta qualidade (1440 DPI)	unidade	120
51	Plásticos e acrílicos	Painel em ps 2mm, com impressão adesiva em policromia.	m²	50
52	Plásticos e acrílicos	Porta Crachá; Em Pvc Cristal; Medindo (70x100)mm; Com Abertura Superior; Formato Vertical; Com Furo Na Parte Superior; Sem cordão; Sem Presilha;	unidade	1.200
53	Plásticos e acrílicos	Roller Clip, Cor preta, sistema extensor em nylon que após puxar é recolhido automaticamente, possui presilha metálica na parte traseira e alça plástica com botão. Medidas aproximadas - Altura: 43 mm - Largura 31 mm - Tamanho total (CxD) : 4,3 cm X 3,1 cm	unidade	1.000
54	Plásticos e acrílicos	Crachá em PVC de alta qualidade, a prova d’água, com impressão colorida (frente e verso) em alta definição (HD) para personalização (inclusão de fotos, logomarca e dados funcionais)	unidade	3.000
55	Comunicação Visual	Cordões em tecido acetinado, com impressão digital, cor preta, 15mm, terminal mosquete.	unidade	1.500
56	Comunicação Visual	Botton de frente e fundo de plástico e alfinete metálico.	unidade	1.000
57	Comunicação Visual	Botton II (Praguinha) Material adesivo no formato de 50 mm à 10mm de diâmetro/só frente.	unidade	1.000
58	Comunicação Visual	Pulseira de identificação personalizada para evento em várias cores	unidade	2.000
59	Bandeira	Bandeiras (Brasil, Estado, Município) 3,60 x 5,15 confeccionada em Tecido Duralon 100% Poliester	unidade	20

60	Materiais Corporativos Personalizados	Boné em brim, microfibra ou tactel; regulador de tecido e regulador em velcro ou fivela de metal; impressão em silk screen. Todos os custos, inclusive os relacionados à personalização do item como diagramação da arte, impressão ou outro método de fixação da marca no item, deverão estar inclusos no preço de fornecimento. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação.	unidade	500
61	Materiais Corporativos Personalizados	Camiseta de algodão fio 30 com gola redonda ou gola polo, tamanhos P / M/ G/ XG; impressão em silk screen. Todos os custos, inclusive os relacionados à personalização do item como diagramação da arte, impressão ou outro método de fixação da marca no item, deverão estar inclusos no preço de fornecimento. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação.	unidade	500
62	Materiais Corporativos Personalizados	Sacola ecológica (Ecobag), modelo Pastel fabricada em lona de algodão Cru 220g/m OU material ecológico, linear nas dimensões 37x41x10cm. Costura reforçada. Alça de ombro produzida com fita de algodão cru trançado de 600x30mm de largura. Aplicação de arte em 4 cores. Todos os custos, inclusive os relacionados à personalização do item como diagramação da arte, impressão ou outro método de fixação da marca no item, deverão estar inclusos no preço de fornecimento. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação.	unidade	1.200
63	Materiais Corporativos Personalizados	Squeeze Garrafa térmica em aço inox, com parede dupla isolada a vácuo, com capacidade de até 750ml com infusor. Tampa rosqueável com anel de silicone para vedação. Deve conservar líquidos quentes e frios. Personalização a laser. Todos os custos, inclusive os relacionados à personalização do item como diagramação da arte, impressão ou outro método de fixação da marca no item, deverão estar inclusos no preço de fornecimento. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação.	unidade	1.200
64	Materiais Corporativos Personalizados	Squeeze Garrafa em aço inox com capacidade de 500ml, com impressão em até 4 cores contendo logomarca do evento ou do órgão. Todos os custos, inclusive os relacionados à personalização do item como diagramação da arte, impressão ou outro método de fixação da marca no item, deverão estar inclusos no preço de fornecimento. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação.	unidade	1.200
65	Materiais Corporativos Personalizados	Caneta metálica brilhante com acionador giratório, escrita em azul e gravação a laser no corpo da caneta.	unidade	2.000
66	Materiais Corporativos Personalizados	Mochila de nylon de 20 a 22 litros com opção de cores (preta, azul, vermelha ou cinza), com pelo menos um compartimento e divisão interna para notebook de até 15,6 polegadas; Impressão Digital ou Silk-Screen.	unidade	1.000
67	Materiais Corporativos Personalizados	Caneca em porcelana ou cerâmica, 300 a 350 ml, cor a definir. Personalização em 4 cores. Todos os custos, inclusive os relacionados à personalização do item como diagramação da arte, impressão ou outro método de fixação da marca no item, deverão estar inclusos no preço de fornecimento. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação.	unidade	1.000
68	Materiais Corporativos Personalizados	Pin em metal, recorte presonalizado, com etiqueta resinada sobre o metal, com pino e borboleta metálica no verso. Mínimo de 20mm de diâmetro/comprimento. Todos os custos, inclusive os relacionados à personalização do item como diagramação da arte, impressão ou outro método de fixação da marca no item, deverão estar inclusos no preço de fornecimento. Um protótipo deverá ser apresentado à fiscalização para aprovação. Um protótipo deverá ser apresentado previamente à fiscalização para aprovação.	unidade	1.000

Tabela 4 - Lista de itens, descritivos e quantitativos

7.3. Para o dimensionamento das quantidades, foram considerados, conforme a natureza de cada item, a demanda projetada pelas áreas envolvidas, o número estimado de ações e eventos, as unidades e os ambientes atendidos, as tiragens necessárias e a previsão de atualização dos materiais institucionais e da identidade visual da sede e das unidades regionais. Também foi considerada a ampliação das competências da ARTESP estabelecida pela Lei Complementar Estadual nº 1.413

/2024, na medida em que repercute nas necessidades de comunicação e suporte às atividades institucionais.

7.4. No que se refere às demandas dos CAPEs, o levantamento realizado junto à equipe responsável identificou a necessidade estimada dos seguintes materiais para o período de 12 (doze) meses:

- Cartões de PVC sem chip, com pré-impressão de dados gerais: 2.400 unidades;
- Recibos de entrega, tamanho A5, em papel comum, com impressão somente na frente, fornecidos em blocos: 60.000 unidades;
- Recibos de retorno de atendimento, tamanho A5, em papel comum, com impressão frente e verso, fornecidos em blocos: 21.000 unidades;
- Manual de Isenção Tarifária, em formato de folheto A4 dobrável, com impressão frente e verso, em papel brilhante: 60.000 unidades;
- Flyer Web CAPEs, tamanho A3, em papel brilhante, com impressão somente na frente: 2.000 unidades.

7.5. Os materiais relacionados no item anterior integram os procedimentos de atendimento ao público realizados pelos CAPEs e são necessários ao suporte das atividades operacionais desses Centros e à prestação dos serviços ao cidadão. Os quantitativos foram projetados a partir das necessidades apontadas pela equipe responsável, devendo ser compreendidos como estimativas para o atendimento da demanda prevista, e não como reprodução de consumo histórico formalmente consolidado.

7.6. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, foram selecionados os itens 14, 23, 27, 28, 29 e 54 da planilha de serviços gráficos e de comunicação visual. A seleção considera a finalidade institucional dos materiais, sua aplicação nas atividades de atendimento ao público e de fiscalização e a necessidade de assegurar a execução dos serviços em conformidade com as respectivas especificações técnicas.

7.6.1. Item 14 — Serviço de produção e impressão de folders: a relevância do item está relacionada à produção de material informativo destinado à divulgação de orientações ao público atendido pelos CAPEs, contribuindo para a comunicação das informações necessárias à utilização dos serviços como o Web Capes. A exigência de experiência anterior deverá guardar correspondência com as características de impressão, formato, acabamento e demais especificações previstas para o material.

7.6.2. Item 23 — Impressão de flyer: a seleção justifica-se pela utilização de material impresso de comunicação direta, destinado à divulgação de informações objetivas ao público atendido pelos CAPEs. A experiência anterior deverá ser compatível com as características de impressão, formato e acabamento estabelecidas na especificação técnica.

7.6.3. Item 27 — Bloco de recibo personalizado, tamanho A5, uma via: o item integra os procedimentos de protocolo e atendimento dos CAPEs, sendo utilizado no registro e no acompanhamento das demandas apresentadas pelos passageiros especiais. Sua adequada produção contribui para a organização dos registros e para a continuidade dos procedimentos operacionais da unidade.

7.6.4. Item 28 — Bloco de recibo personalizado, tamanho A5, uma via, com impressão frente e verso: o item constitui material de apoio aos procedimentos de protocolo e atendimento dos CAPEs. Sua especificação própria, distinta daquela do item 27, deve ser considerada na avaliação da compatibilidade dos serviços comprovados, especialmente quanto às características de impressão e acabamento.

7.6.5. Item 29 — Bloco de recibo personalizado, três vias, em papel autocopiativo, numerado: a seleção justifica-se por sua utilização nas atividades de fiscalização da SUCOL, relacionadas ao transporte coletivo intermunicipal e metropolitano. O material auxilia no registro das atividades realizadas em campo, inclusive das ocorrências e autuações, conforme os procedimentos aplicáveis. Sua produção envolve características específicas, como uso de papel autocopiativo, numeração e composição em vias, que deverão ser consideradas na avaliação da experiência anterior.

7.6.6. Item 54 — Crachá em PVC, com impressão colorida frente e verso e personalização: a seleção relaciona-se à emissão de cartões de identificação destinados aos passageiros especiais atendidos pelos CAPEs, conforme a finalidade efetiva do item e as especificações constantes da planilha. O material é relevante para a operacionalização do serviço, devendo sua descrição e justificativa corresponder exatamente à aplicação prevista pela Agência.

7.7. Em relação aos demais itens listados, considerando a ausência de registros históricos formais, os quantitativos devem ser tratados como estimativas de planejamento, e não como reprodução de consumo anterior comprovado.

7.7. Considerando que a ARTESP não dispõe de histórico consolidado de consumo para o conjunto de itens abrangidos pela contratação, os quantitativos estimados devem ser compreendidos como parâmetros de planejamento, definidos com base nas estimativas e necessidades institucionais projetadas, e não como reprodução de consumo histórico formalmente comprovado.

7.7.1. Para esses itens, os critérios utilizados para a definição da quantidade estimada, indicando, conforme aplicável, a demanda institucional prevista, o número estimado de ações ou eventos, a quantidade de unidades ou ambientes atendidos, a tiragem projetada e os demais parâmetros utilizados.

7.7.2. Os quantitativos foram estabelecidos considerando tanto a estimativa de eventos externos e ações internas; o quantitativo atual de colaboradores da Agência - de aproximadamente mil colaboradores (quadro fixo, cargos em comissão, cedidos, estagiários e terceirizados); e as estruturas da sede e unidades regionais da ARTESP.

7.7.3. Com base nesses fatores e da necessidade de atualização tanto dos materiais institucionais existente, assim como a necessidade de atualização da identidade visual da sede e das unidades regionais, estimou-se a necessidade dos itens e seus respectivos quantitativos.

7.8. Os quantitativos estabelecidos nos autos constituem limites máximos estimados para o planejamento da contratação, não implicando obrigação de aquisição integral. Os fornecimentos serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada pela ARTESP, observadas as condições da Ata de Registro de Preços e a disponibilidade orçamentária.

7.9. Durante a execução da contratação, deverão ser registrados os pedidos realizados, os quantitativos fornecidos, os materiais solicitados e as respectivas áreas demandantes, de modo a formar uma base de dados que subsidie o dimensionamento de futuras contratações.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 1.432.633,71

8.1. A estimativa do valor da contratação, considerando o valor médio global dos 68 (sessenta e oito) itens e os respectivos quantitativos estimados, é de R$ 1.432.633,71 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), para o período de 12 (doze) meses.

8.2. Em função de os valores apresentados pelas empresas, o cálculo final de estimativa do valor para contratação foi feito com base nas quatro propostas orçamentárias apresentadas por empresas consultadas, conforme consta no Anexo deste ETP.

8.3. Para cada item da tabela de preços estimados foi calculado a média aritmética entre os valores unitários apresentados. Os valores médios unitários de cada item foram multiplicados pelos respectivos quantitativos apresentados pela Agência, tendo como resultado os valores totais médios por item e o valor médio global.

8.4. Cabe ressaltar aqui a complexidade da demanda, tendo em vista que a pesquisa de preços envolve o levantamento de 68 itens.

8.5. A equipe de planejamento da Contratação buscou propostas comerciais de mercado, visando obter as especificações e os respectivos custos para a solução considerada viável. Os contratos em vigência utilizados na pesquisa de preços trazem amparo e podem ser utilizados para efeito de comparação de custos, uma vez que os parâmetros são semelhantes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação contempla serviços gráficos e de comunicação visual, abrangendo 68 (sessenta e oito) itens, com diferentes especificações, materiais, dimensões, acabamentos e processos produtivos, destinados ao atendimento das demandas institucionais da ARTESP.

9.2. No âmbito do planejamento da contratação, foram avaliadas as alternativas de contratação em lote único, de agrupamento dos itens em lotes e de adjudicação individualizada por item, considerando as características do objeto, a necessidade de fornecimento sob demanda, as condições de execução e as informações obtidas no levantamento de mercado.

Alternativas	Características	Avaliação
Contratação item a item	68 julgamentos/fornecedores possíveis	Maior fragmentação administrativa
Quatro grupos	Agrupamento por segmentos	Mantém divisão e múltiplos fornecedores
Contratação global	1(um) fornecedor para toda a solução	Centraliza execução e gestão

9.3. Após a análise das alternativas, optou-se pela contratação global da solução, sem parcelamento para fins de julgamento e adjudicação, tendo em vista a necessidade de assegurar a gestão integrada do fornecimento dos materiais e serviços que compõem o objeto, a padronização dos padrões de qualidade e acabamento, a uniformidade da identidade visual da ARTESP e a centralização da execução e do acompanhamento contratual.

9.4. A contratação global permitirá à Administração concentrar em um único fornecedor a responsabilidade pelo atendimento das demandas de serviços gráficos e de comunicação visual, simplificando a gestão, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a comunicação operacional relacionados às solicitações realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.5. A centralização também permitirá maior uniformidade na execução dos materiais que utilizam a identidade visual da ARTESP, reduzindo o risco de variações de padrão, acabamento, tonalidade, aplicação de logomarcas e demais elementos de comunicação institucional decorrentes da atuação simultânea de diferentes fornecedores.

9.6. A contratação global mostra-se ainda compatível com a natureza sob demanda da solução, considerando que os quantitativos estimados para cada item poderão ser solicitados de forma parcelada ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Agência, não implicando contratação imediata ou obrigatória da totalidade dos quantitativos estimados.

9.7. A Administração avaliou que, para a presente contratação, a centralização da execução e a responsabilização de um único fornecedor pelos diferentes serviços e materiais constituem elementos relevantes para a adequada gestão da solução.

9.8. A contratação global não afasta a individualização das especificações e dos preços unitários dos 68 itens, que permanecerão discriminados no Termo de Referência e na documentação de preços, permitindo o controle dos quantitativos, dos valores unitários registrados e das respectivas solicitações de fornecimento.

9.9. A opção pelo não parcelamento, portanto, decorre da avaliação conjunta das características do objeto, da necessidade de padronização institucional, da conveniência da gestão centralizada, da execução sob demanda e da busca por maior eficiência operacional, sem prejuízo da observância dos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.10. Dessa forma, conclui-se que a contratação global constitui solução adequada às necessidades da ARTESP, devendo o objeto ser licitado em procedimento único, pelo critério de julgamento de menor preço global, com fornecimento sob demanda e observância dos preços unitários e quantitativos máximos estabelecidos para cada item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas, concomitantes ou interdependentes que guardem relação direta ou indireta com o objeto desta contratação no âmbito da ARTESP.

10.2. Também não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo dessa contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

11.2. Ressalta-se que a presente demanda foi objeto de planejamento, considerando que a licitação se dará por Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do arts. 82 a 86 Lei Federal nº 14.133 /2021.

11.3. Os quantitativos estimados para cada item são considerados como limites máximos previstos para o período de vigência da Ata pela Administração. A existência de preços registrados não implica

obrigação de contratação integral pela Administração, que realizará as solicitações de fornecimento conforme a necessidade efetivamente verificada, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

11.4. Os itens são essenciais e estão alinhados às ações voltadas ao fortalecimento do papel institucional de regulador e fiscalizador da Agências em relação aos contratos de concessão do setor de infraestrutura e serviços de transporte de passageiros, da governança pública, da modernização administrativa e à ampliação do relacionamento institucional com os usuários dos serviços públicos regulados e com o público interno.

12. Justificativa para não divulgação de IRP

12.1. Justificativa para não divulgação da IRP e da não participação de outros órgãos

12.1.1. A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem por finalidade possibilitar que outros órgãos e entidades da Administração Pública manifestem interesse em participar de licitação para registro de preços, permitindo o compartilhamento das necessidades e, quando cabível, a ampliação dos quantitativos estimados, com potencial obtenção de ganhos de escala.

12.1.2. Nos termos do art. 86, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento de Intenção de Registro de Preços poderá ser dispensado quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

12.1.3. No presente caso, a contratação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações, sob demanda, de serviços gráficos, de comunicação visual e de fornecimento de materiais gráficos e corporativos personalizados, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

12.1.4. A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base nas necessidades institucionais da ARTESP, considerando as demandas previstas pelas áreas da Agência para atendimento de suas atividades administrativas, institucionais, de comunicação, eventos, campanhas, ações de divulgação e demais necessidades relacionadas ao objeto. Trata-se, portanto, de contratação estruturada a partir de necessidades próprias e específicas da Agência, não havendo, neste momento, previsão de participação de outros órgãos ou entidades como contratantes.

12.1.5. A não divulgação da IRP mostra-se adequada diante da inexistência, no planejamento desta contratação, de demanda de outros órgãos ou entidades a ser incorporada ao presente procedimento, bem como da necessidade de manter os quantitativos estimados vinculados às necessidades efetivamente identificadas pela ARTESP.

12.1.6. A eventual inclusão de participantes demandaria a consolidação de necessidades distintas, a revisão dos quantitativos e a adoção de procedimentos adicionais de planejamento e gerenciamento, sem que, no presente caso, esteja demonstrada vantagem concreta decorrente dessa ampliação. Além disso, a ARTESP não dispõe, neste momento, de capacidade de gerenciamento para novos participantes

12.1.6. Ressalta-se, ainda, que a adoção do Sistema de Registro de Preços não implica obrigação de contratação dos quantitativos máximos estimados, sendo as futuras contratações realizadas de forma parcelada e sob demanda, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela ARTESP durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Nesse contexto, a manutenção do planejamento restrito às necessidades da Agência favorece o adequado dimensionamento e gerenciamento das solicitações, especialmente em razão da diversidade de itens e serviços que compõem o objeto.

12.1.7. Dessa forma, considerando que a ARTESP será a única entidade gerenciadora e contratante prevista para a presente contratação, que os quantitativos foram dimensionados com fundamento em suas necessidades institucionais e que não há, no planejamento atual, manifestação de interesse de outros órgãos

ou entidades em participar do certame, fica justificada a não divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP) e a não participação de outros órgãos ou entidades no procedimento, nos termos do art. 86, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa para não divulgação de IRP e da não adesão de outros participantes:

15.1. A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem por objetivo tornar públicas as intenções de licitação para registro de preços, possibilitando a participação de outros órgãos governamentais interessados no mesmo objeto e permitindo obter melhores preços através de economia de escala, com base em um quantitativo estimado mais elevado.

15.2. Entretanto, quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, a Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 86, § 1º, dispensa essa exigência quando o órgão licitante é o único contratante, conforme o dispositivo legal a seguir:
Art. 86 (...): § 1º - O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

15.3. Dessa forma, embora a divulgação da IRP seja uma regra para os órgãos e entidades públicas, é legalmente permitido o seu afastamento quando o órgão gerenciador será o único contratante. No caso específico da ARTESP, o objeto da contratação – calçados de segurança e ocupacional – será de uso exclusivo da Agência, sendo a ARTESP o único órgão contratante.

15.4. Além disso, a ARTESP optou pela não divulgação da presente IRP, bem como pela não adesão de outros órgãos, considerando a capacidade de gerenciamento desta Agência e devido à necessidade de garantir a agilidade na execução deste procedimento licitatório. Essa decisão visa evitar eventuais atrasos que poderiam ocorrer caso outros órgãos participassem, o que demandaria uma estrutura administrativa adicional para gerenciar as Atas de Registro de Preços e ampliaria o prazo necessário para a conclusão do processo.

15.5. Considerando que os empregados a EMTU já foram afastados para a ARTESP e estão desempenhando suas atividades na Agência, é urgente a contratação de EPIs. Qualquer atraso no fornecimento desses itens gerado pela abertura da ata a outros partícipes impactará diretamente na segurança dos empregados da ARTESP e dos demais cedidos que prestam serviço para a Agência.

15.6. Diante do exposto, considerando que a contratação é destinada exclusivamente às necessidades da ARTESP, justifica-se a não divulgação da IRP para este procedimento.

JUSTIFICATIVA DA SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Considerando que as solicitações de serviços gráficos e de comunicação visual ocorrerão de forma fracionada e sob demanda durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a formalização de um Termo de Contrato distinto para cada pedido geraria excessiva burocratização, morosidade operacional e custos administrativos desproporcionais ao rito de execução imediata. A utilização da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço atende diretamente aos princípios constitucionais e legais da eficiência, celeridade, razoabilidade e economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133 /2021).

Diante do exposto, justifica-se tecnicamente e juridicamente a substituição do Termo de Contrato pela Nota de Empenho, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço para formalizar cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, com fulcro no art. 95, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

13. Participação de ME/EPP e equiparadas

13.1. Nos termos dos arts. 47, 48 e 49 da Lei Complementar federal nº 123/2006, a Administração Pública deve observar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, ressalvadas as hipóteses legais de não aplicação, devidamente justificadas no processo.

13.2. A licitação será realizada com ampla participação, admitindo-se microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que atendam às condições de habilitação e às exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

13.3. Considerando o valor estimado do lote único, superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não será adotada participação exclusiva de ME/EPP, prevista no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

13.4. Não será exigida subcontratação de ME/EPP, considerando que o Termo de Referência veda a subcontratação do objeto e atribui à empresa vencedora a responsabilidade pela execução integral dos serviços.

13.5. Conforme fundamentado neste Estudo Técnico Preliminar, a opção pela contratação será de forma global, sem parcelamento para fins de julgamento e adjudicação, considerando a necessidade de centralizar a gestão e a fiscalização do fornecimento, assegurar a uniformidade dos padrões de qualidade e acabamento e preservar a identidade visual institucional, além de simplificar a interlocução operacional e o acompanhamento das solicitações realizadas sob demanda.

13.6. Ressalta-se que a adoção desse modelo de contratação não tem por objetivo restringir a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, tampouco pressupõe sua incapacidade de atender ao objeto. O certame permanecerá aberto a empresas de todos os portes que atendam aos requisitos de habilitação e às especificações estabelecidas no edital, sem exclusão em razão do porte empresarial.

13.7. Considerando as características da solução e a opção pela contratação global, não serão estabelecidos lotes ou grupos exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte (ME /EPP), nem cotas reservadas.

13.8. Serão assegurados os benefícios legalmente aplicáveis às ME/EPP e equiparadas, especialmente a regularização fiscal e trabalhista e a preferência em situações de empate, observadas as condições e os limites do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.9. Dessa forma, a ampla participação preserva a competitividade e permite a seleção da proposta mais vantajosa, sem impedir a participação das ME/EPP e equiparadas aptas à execução dos serviços.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. A presente contratação de serviços gráficos e de comunicação visual tem como resultado pretendido a padronização da identidade institucional da ARTESP, promover uniformidade e efetividade na comunicação com os cidadãos, fortalecer a imagem institucional do órgão e aprimorar a prestação dos serviços públicos.

14.2. Ganhos diretos:

a. Melhoria na comunicação, governança e transparência institucional;
b. Melhoria na divulgação das ações da Agência por meio da entrega de materiais com padrão profissional de qualidade, alinhados à identidade visual;
c. Atendimento tempestivo e eficiente às necessidades de diferentes setores (Comunicação, Eventos, Administração Interna, Diretoria, Superintendências), com fornecimento conforme demanda real;

d. Atendimento contínuo aos serviços prestados aos passageiros especiais do sistema de transporte coletivo metropolitano;
e. Melhoria da experiência do usuário, com facilitação na identificação de serviços, fluxos e ambientes;
f. Promoção da economicidade, por meio da centralização da contratação em Ata de Registro de Preços, possibilitando ganhos de escala, previsibilidade de custos e aquisições sob demanda;
g. Melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, com redução de desperdícios e maior controle sobre os insumos utilizados;
h. Fortalecimento da governança e da transparência institucional.

14.3. Ganhos indiretos:

a. Redução da complexidade administrativa decorrente da gestão centralizada da contratação, com concentração da interlocução, fiscalização, recebimento e acompanhamento das demandas em um único fornecedor;
b. Potencial redução de custos administrativos associados à gestão de múltiplos fornecedores, sem prejuízo da avaliação da economicidade da solução no procedimento licitatório;
c. Otimização do emprego de recursos humanos, ao simplificar a gestão, fiscalização e acompanhamento contratual;
d. Estímulo à utilização de materiais duráveis, padronizados e com melhor ciclo de vida, reduzindo impactos ambientais e a necessidade de substituições frequentes;
e. Aumento da efetividade nos ambientes, tornando-os mais organizados, acessíveis e funcionalmente orientados.
f. Fomento ao mercado nacional de impressão e serviços gráficos, com geração de emprego e renda no setor;
g. Redução de desperdícios materiais e financeiros, uma vez que o fornecimento sob demanda evita a aquisição em excesso e o descarte de materiais não utilizados ou desatualizados.

14.4. Economicidade, eficácia e eficiência:

a. A contratação por meio de SRP garante economia de escala e preços mais competitivos, já que promove ampla concorrência e possibilita consolidação de demandas;
b. Eliminação de custos com estrutura própria de impressão, como aquisição de máquinas, insumos, manutenção e pessoal especializado;
c. Eficiência na gestão orçamentária, permitindo à Administração planejar melhor seus gastos conforme a execução orçamentária ao longo do ano;
d. Redução de retrabalhos e devoluções, com definição prévia de padrões técnicos mínimos e controle de qualidade das entregas.

14.5. Dessa forma, a contratação está orientada à geração de valor público, assegurando maior eficiência, eficácia e economicidade na aplicação dos recursos, bem como contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e para o fortalecimento institucional da ARTESP.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de papel, plástico, lona, materiais metálicos e outros insumos utilizados na produção gráfica e na comunicação visual, bem como à geração de resíduos decorrentes dos processos de produção, acabamento, embalagem e instalação.

15.2. Como medidas de sustentabilidade, sempre que técnica e economicamente viável, deverão ser priorizados materiais recicláveis, reciclados, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental, observadas as especificações técnicas e os padrões de qualidade necessários ao objeto.

15.3. A execução contratual deverá observar a legislação ambiental aplicável, inclusive quanto ao gerenciamento e à destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados, bem como práticas destinadas à redução de desperdícios e ao uso racional de materiais.

15.4. As medidas de sustentabilidade e os requisitos ambientais aplicáveis aos itens deverão ser detalhados no Termo de Referência, de acordo com as características específicas de cada material ou serviço.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SHAMASH DA FROTA VISINTIN

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 16/11/2026 às 11:14:32.

ROBERTA MARCONDES GODOY PEREIRA

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 16/11/2026 às 11:51:11.